



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 06 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3864– PARTE 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO I
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2024

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PMEA - CATOLÉ DO ROCHA – PB

NOVEMBRO/2024

ÓRGÃOS SETORIAIS

MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

Praça Sérgio Maia, 66, CEP 58.884-000 Telefone: (83) 3441-1202
Email: gabinete@catoledorocha.pb.gov.br

SECRETARIAS:

Chefia de Gabinete
Secretária Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Agricultura Recursos Hídricos indústria e Comércio
Secretuária Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Secretária Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
Secretária Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

Sumário

1. Apresentação
2. Contextualização
3. Justificativa
4. Objetivos
 - 4.1. Objetivos Específicos
5. Diretrizes
6. Metodologia
 - 6.1. Eixos Temáticos
7. Plano de Ação
 - 7.1 Ações Propostas
 - 7.1.1. GincanAção
 - 7.1.2. Palestra/Seminário
 - 7.1.3. Oficina
 - 7.1.4. Horta e Viveiro Comunitário
 - 7.1.5. Ecotrilha
 - 7.1.6. Cadastramento de Catadores de Material Reciclado
8. Recomendações para Implementação do PMEA
9. Avaliação e Monitoramento do PMEA
 - 9.1 Indicadores e Mensuração de Análises Qualitativas
10. Plano de Comunicação Social
 - 10.1 Apresentação
 - 10.2. Objetivos
 - 10.3. Conclusão
11. Cronograma



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 06 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3864– PARTE 2

12. Conclusão
13. Corpo Técnico
14. Referências

1. APRESENTAÇÃO

A Educação Ambiental pode ser um dos mais importantes processos de formação de uma sociedade que prima pela conservação do planeta, em seu mais amplo sentido. Isso pode ser constatado pelo surgimento de diversos mecanismos legais e institucionais no País e no mundo nas últimas décadas.

No Brasil, a Educação Ambiental foi formalmente instituída pela Lei Federal de nº 6.938/1981, que criou a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). Esta lei foi um marco histórico na institucionalização de defesa da qualidade ambiental brasileira.

Nela, a Educação Ambiental é apresentada como um dos princípios para a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, bem como para assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, estabelecendo a promoção da “educação ambiental em todos os níveis de ensino, incluindo a educação da comunidade, com o objetivo de capacitá-la para a participação ativa na defesa do ambiente”.

A Constituição Federal de 1988 (art. 225) estabelece como incumbência do Poder Público promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. A Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) foi regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.281/2002, atribuindo sua execução aos órgãos e às instituições integrantes do SISNAMA; instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino; órgãos públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, envolvendo entidades não governamentais, entidades de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade.

A Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.975/1999) estabelece que é dever das empresas e entidades de classe, instituições públicas e privadas, promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e o controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente.

Assim, o Plano Municipal de Educação Ambiental tem por objetivo proporcionar ações de educação ambiental junto aos cidadãos residentes no território municipal, abarcando a sua inserção no processo de licenciamento ambiental, visando aumentar o nível de conhecimento e proteção ambiental de ecossistemas regionais, assim como maximizar os benefícios socioambientais necessários à conservação e preservação ambiental. Segundo MENDONÇA (2005), a preocupação do homem com a natureza adquiriu importância e ocupa lugar de destaque nas discussões de diferentes organizações sociais da atualidade. A realidade das condições ambientais e de qualidade de vida dos homens está comprovando que este emergir da questão ambiental não é simplesmente obra do acaso.

No entanto, a melhoria ambiental requer tempo, motivação, perseverança, educação, conscientização e mudança de comportamento. A Agenda 21 estabelece o compromisso de intervir nas questões socioambientais em busca de um mundo ecologicamente mais saudável e socialmente justo. Além disso, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal de 1988, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, de uso comum do povo e necessário à sã qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de resguardar a gerações presentes e futuras e protegê-la. Confrontado com esta legislação, e sabendo que à medida que o ser humano aumenta a sua capacidade de intervenção na natureza para satisfazer necessidades e desejos crescentes, surgem conflitos quanto ao uso ou exploração adequada do meio ambiente.

Deste modo, o problema da sustentabilidade assume neste novo século um papel central na reflexão sobre as dimensões do desenvolvimento e das alternativas que neles se configuram.

O conceito de desenvolvimento sustentável surge para enfrentar a crise ecológica, e de acordo com Kitamura (1993) entende-se como Desenvolvimento Sustentável o conjunto de ações que promovam a satisfação das necessidades das gerações presentes, sem comprometer as possibilidades de as futuras gerações satisfazerem suas necessidades.

Assim, as dimensões referidas pelo conceito de desenvolvimento sustentável incluem aspectos econômicos, aspectos biofísicos e componentes sociopolíticos, servindo de referência para a interpretação do mundo e permitindo a intervenção na lógica predatória vigente.

Para Pádua e Tabanez (1998), a educação ambiental propicia o aumento de conhecimentos, mudança de valores e aperfeiçoamento de habilidades, condições básicas para estimular maior integração e harmonia dos indivíduos com o meio ambiente.

Desta forma, a relação entre ambiente e educação cívica assume um papel cada vez mais desafiante, exigindo a emergência de novos conhecimentos para compreender processos sociais cada vez mais complexos e riscos ambientais acrescidos. Cidadania é sobre identidade e pertencimento a uma comunidade.

A educação ambiental como prática de ser cidadão remete a uma nova observação da relação do homem com a natureza e a uma nova ética que exige outros valores morais e uma forma diferente de ver o mundo e as pessoas. Nesse sentido, a educação para a cidadania estimula as pessoas a transformarem diversas formas de participação em potenciais agentes de renovação social e de ampliação do controle social das obras públicas em setores menos mobilizados.

Trata-se de criar condições para o desmonte da cultura política dominante e para uma nova proposta social baseada na educação participativa. O desafio de fortalecer a cidadania para toda a população se concretiza com a possibilidade de que todos se tornem corresponsáveis pela proteção da qualidade de vida.

As políticas ambientais e os programas educativos relacionados à conscientização da crise ambiental demandam cada vez mais novos enfoques integradores de uma realidade contraditória e geradora de desigualdades, que transcendem a mera aplicação dos conhecimentos científicos e tecnológicos disponíveis. O desafio é o de formular uma educação ambiental que seja crítica e inovadora, em dois níveis: formal e não formal.

Como a educação ambiental perpassa por vários campos do conhecimento, deve ter acima de tudo, uma abordagem multidisciplinar. Assim, as noções e os conceitos utilizados podem ser originários de várias áreas do saber.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

Catolé do Rocha é um município brasileiro no estado da Paraíba, localizado na Região Geográfica Imediata de Catolé do Rocha - São Bento. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2021 sua população era estimada em 30.819 habitantes. Área territorial de 552 km². Localizada na Mesorregião do Sertão Paraibano e Microrregião de Catolé do Rocha, numa área territorial de 552,112 km². Limita-se com as cidades Almino Afonso (RN) e Patu (RN), Belém do Brejo do Cruz e Brejo do Cruz, Riacho dos Cavalos e Jericó, João Dias (RN) e Brejo dos Santos. Distante da capital à 479 km sua economia é baseada na agropecuária e comércio. Conta a história que os primeiros habitantes da localidade foram os índios Pegas, Coyacus e Cariris. Na época, o território compreendia uma extensão de aproximadamente 5.400 km². As bandeiras do governo Geral, capitães Paulistas, matavam os índios requerendo sesmarias de três



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 06 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3864– PARTE 2

léguas de comprimentos por uma de largura. Eram eles, os Garcias D'Ávila, Rocha Pita e os Oliveiras Ledo que povoaram principalmente a região do Rio Agon.

Os primeiros registros de fazendas de gado na região são de 1700, quando Clara Espínola, o Conde Alvor, Manoel da Cruz, Bartolomeu Barbosa requereram as sesmarias de três léguas para cada um entre os providos de Poty e Riacho dos Porcos e do meio, o governo de então concede a Clara Espínola e Bento Araújo, terras no Sertão de Piranhas e Riacho Agon. O Tenente Coronel Francisco da Rocha Oliveira e sua esposa Brásida Maria da Silva estabeleceram-se no ano de 1774, com a construção de uma capela erigida em honra de Nossa Senhora do Rosário.

Após a construção da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, em fins do século XVIII, o lugar teve um surto de desenvolvimento, com o surgimento de algumas construções que marcaram a época como: o prédio da Coletoria Estadual, um sobrado com a fachada revestida de azulejos trazidos de Portugal, o prédio da Intendência a Antiga Prefeitura, onde hoje funciona o Projeto Arte de Viver, o sobrado de Américo Maia onde funciona dois Cartórios e a Rádio Panorama FM, o sobrado Coronel Valdivino Lobo, já demolido, a Casa de Caridade, depois Colégio Leão XIII, atualmente Centro de Catequese e Pastoral.

A autonomia administrativa de Catolé do Rocha começa a se concretiza em 1835 quando o então governador Manoel Maria Carneiro, presidente da província da Paraíba, através da Lei Provincial nº. 5 de 26 de maio de 1835, cria a Vila Federal de Catolé do Rocha. Em 1935, 100 anos depois, pelo Decreto de 21 de janeiro de 1935, é elevada à categoria de cidade.

Catolé do Rocha é um município da unidade federativa paraibana. Seu território é composto 100% pelo bioma caatinga. Com clima semiárido brasileiro. O IDHM é de 0,64. O município possui Política Municipal de Saneamento Básico e estabelece e sistema de gestão integrada dos resíduos sólidos no município de catolé do rocha-pb conforme Decreto Municipal nº. 014, de 08 de março de 2024.

Planejar o desenvolvimento municipal sustentável, com vistas à mitigação dessas pressões sobre o meio ambiente, pressupõe a utilização de um conjunto de instrumentos, articulações estratégicas e outras engenharias de governança, de forma a orientar a melhor distribuição espacial da população e das atividades produtivas no território, otimizando o aproveitamento dos recursos humanos e econômicos disponíveis, conservando os recursos naturais existentes e recuperando parte do que foi degradado. É fundamental ao desenvolvimento do município controlar os impactos territoriais (negativos) das atividades públicas e privadas sobre os recursos naturais, evitando a subutilização dos espaços já com infraestrutura e a degradação urbana.

Portanto, se faz necessário várias discussões com diversos temas relacionados às questões ambientais locais, tais como incidência de bioma e vegetação protegida, espaços territoriais protegidos, uso dos recursos naturais, fontes alternativas de energia, atividades potencialmente poluidoras, etc. Nesse ínterim, a abordagem desses temas específicos na execução deste plano é de extrema importância no envolvimento da população, que se reconhecerá e reconhecerá os problemas incidentes no seu dia a dia, bem como as suas possíveis intervenções e soluções.

Nesse sentido, o Plano de Educação Ambiental deverá ser capaz de fornecer subsídios para a inserção de um olhar mais dinâmico e sensível das pessoas, o desmatamento em zona de mata, o licenciamento ambiental, o gerenciamento dos resíduos sólidos, o tratamento e a disposição de efluentes, o uso dos recursos naturais do município, prioritariamente os recursos hídricos, com destaque para os Riachos Escudo e Agon, como norteadores do desenvolvimento local responsável devendo ser, além de tudo, um elemento motivador da disseminação de sua elaboração.

Embora não exista uma solução única para todas as situações, é fundamental promover a conscientização da população sobre a importância da participação ativa na busca por um ambiente melhor administrado e conservado.

A escola desempenha um papel fundamental nesse processo, sendo o ponto de partida para a educação ambiental. Ao sensibilizar as crianças sobre a importância de atitudes corretas em relação ao meio ambiente, elas podem influenciar suas famílias e se tornar agentes de mudança ambiental no futuro. Além disso, é importante considerar que a condição social e econômica dos cidadãos também desempenha um papel importante na receptividade à educação ambiental.

Como a problemática ambiental é um assunto que requer discussões e principalmente ações da sociedade, do setor privado e do poder público, a lei municipal de Catolé do Rocha – PB, no cumprimento de sua tarefa instituída de órgão executor da Política Municipal de Meio Ambiente com o objetivo de proporcionar a consciência ambiental vem implementar a construção do Plano Municipal de Educação Ambiental - PMEA, compreendendo a educação ambiental em sua amplitude que envolve os fatos naturais e humanos e o conceito de ambiente como um todo.

O Plano Municipal de Educação Ambiental em sua totalidade inicia sua construção colaborativa levando em conta a necessidade da participação social e dos demais setores da gestão municipal, em especial, todas as Secretarias municipais de Catolé do Rocha com o papel de, juntos, planejar e executar atividades que visem integrar a sustentabilidade às ações cotidianas da população, atendendo a realidade socioambiental vivida pelos catoleenses, pois, se sabe que o nível de qualidade de vida, educação e renda de uma população pode interferir na maneira como as pessoas veem o meio ambiente e afetar diretamente as suas ações de sustentabilidade, tornando essencial essa articulação setorial.

Este plano traz diretrizes, programas e projetos em consonância com a legislação vigente, visando anseio de atender as necessidades das comunidades e do meio ambiente dentro do conceito de sustentabilidade.

O principal objetivo da Educação Ambiental consiste em propiciar, estimular, incentivar, apoiar a educação individual e coletiva voltada à recuperação, conservação e melhoria da qualidade de vida de todas as espécies. Com base nas deficiências e potencialidades dos sistemas naturais e antrópico de Catolé do Rocha são apresentadas as diretrizes preliminares propostas para este Plano Municipal de Educação Ambiental, tendo como estrutura geral para uma política de desenvolvimento municipal:

- Gestão ambiental, cuja premissa básica consiste na conservação dos recursos naturais, em especial ênfase à proteção dos recursos hídricos (Riacho Escudo e Riacho Agon);
- Gestão territorial, cujas premissas básicas consistem na distribuição espacial de atividades e infraestrutura para o alcance da sustentabilidade do município e da sua adequada inserção regional, conforme Lei municipal 1353/2013 de 05 de Outubro de 2013. Importante ressaltar que este documento é um programa de âmbito municipal, o qual deverá ser monitorado e atualizado periodicamente, o que tornará o plano um processo contínuo, prevendo a avaliação e revisão do mesmo de forma articulada.

3. JUSTIFICATIVA

A atuação da educação ambiental desempenha um papel estratégico na garantia de uma comunicação efetiva com os agentes de desenvolvimento e as comunidades envolvidas. A Prefeitura apresenta programas e estudos ambientais com o objetivo de prevenir, minimizar e compensar os impactos negativos, além de potencializar os impactos positivos. O plano em questão tem como objetivo envolver, engajar e sensibilizar as comunidades presentes no território municipal para resolver problemas, estimulando a iniciativa, cooperação e senso de responsabilidade em relação à proteção e conservação ambiental como um todo.

O Plano Municipal de Educação Ambiental visa promover ações locais para a minimização de problemas socioambientais em âmbito local e regional.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 06 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3864– PARTE 2

Conhecer os problemas existentes no contexto social e sensibilizar a sociedade são fundamentais para a prevenção, participação e mudança de atitudes. É igualmente importante formular ações educativas e integrá-las a todos os segmentos da sociedade por meio de um programa que sirva como referência para diversas iniciativas e projetos de educação ambiental desenvolvidos no município.

Portanto, uma das estratégias para resolver os problemas socioambientais do município é avançar em direção ao desenvolvimento de uma cidade saudável, socialmente justa e ecologicamente segura, tendo como base a Política Municipal de Meio Ambiente, Lei Municipal nº 2.030/2024 e Rede de Educação Ambiental da Paraíba (REA/PB).

As ações ambientais realizadas por instituições de ensino, pesquisa científica, organizações não governamentais (ONGs), empresas e departamentos municipais têm ocorrido de forma separada, sem uma articulação institucional mais ampla que otimize esforços e estrutura atividades para uma governança sustentável.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Infraestrutura, responsável por executar a política ambiental, em conjunto com os demais órgãos da prefeitura, em especial as Secretarias municipais, que contam com equipe técnica e estrutura física próprias para apoiar, incentivar, organizar, sistematizar e formular essas iniciativas e projetos. O objetivo é desenvolver ações que melhorem as condições socioambientais e a qualidade de vida da população, despertando a responsabilidade em todas as atividades locais entre os participantes envolvidos nas mudanças globais.

DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES

A proteção e recuperação da natureza e a procura de uma melhor qualidade de vida para a população, aliada à inclusão dos investimentos necessários ao desenvolvimento sustentável do município são os princípios orientadores na definição das prioridades e medidas do plano. Outro fator significativo é que algumas ações dependem não só dos setores da prefeitura, mas de toda a sociedade e, portanto, nem todas as ações terão prazos fixos, uma vez que o seu desenvolvimento só terá sucesso em colaboração com outras partes e entidades que possam garantir a celeridade da sua implementação ou atrasos.

Embora os instrumentos de gestão ambiental e a legislação vigente apresentem algumas questões fundamentais, cabe à prefeitura priorizar questões relacionadas à realidade local e às necessidades mais urgentes da população.

Entre as prioridades podemos destacar:

1. Fiscalização das atividades potencialmente poluidoras no município;
2. Implantação da coleta seletiva do lixo domiciliar (lixo seco e úmido e ecoponto de coleta de garrafas pets) e já existente o ecoponto de coleta de pneus no meio urbano;
3. Redução dos impactos ambientais promovidos pelo descarte inadequado dos resíduos sólidos e desmatamento;
4. Identificação, proteção/conservação e monitoramento dos ecossistemas existentes no perímetro urbano e rural do município;
5. Monitoramento, recuperação, proteção e fiscalização das áreas de preservação;
6. Recuperação e reutilização de áreas degradadas passíveis de recuperação;
7. Identificação, monitoramento e fiscalização de ativos e passivos ambientais;

4. OBJETIVOS

O objetivo do Plano Municipal de Educação Ambiental previsto para o Município de Catolé do Rocha - PB é orientar e fortalecer ações e programas setoriais de educação ambiental e sua rica e complexa diversidade no município, de forma a atender as demandas da sociedade, atuando como mecanismo de participação das comunidades inseridas no município bem como agir como fonte de informação quanto à aplicação e importância da EA, sendo esta uma ferramenta do cumprimento da legislação ambiental, alinhando-se com a Política nacional e Estadual de Educação Ambiental.

4.1. Objetivos específicos

- Criar o Conselho Municipal de meio ambiente e estabelecer política de capacitação e treinamento dos membros de conselheiros, gestores e técnicos municipais de meio ambiente, tendo em vista a estruturação dos órgãos municipais de meio ambiente e a necessidade de desenvolver a capacidade para implementação da EA no município;
- Orientar os membros, gestores e técnicos municipais, bem como as comunidades inseridas no município sobre os aspectos relacionados ao meio ambiente e importância da preservação dos recursos naturais;
- Assegurar que os envolvidos no desenvolvimento e execução do plano municipal de educação ambiental, bem como a população, desenvolvam práticas e comportamentos ligados à preservação e conservação das diversas dimensões ambientais naturais e sociais;
- **Orientar a comunidade quanto:**
 - Aos riscos e consequências do desmatamento;
 - Aos riscos e consequências da disposição inadequada de resíduos sólidos;
 - A importância da coleta seletiva;
 - A importância da preservação das UCs municipais e áreas de preservação permanentes.
 - Oferecer oportunidade aos moradores das comunidades de adquirirem conhecimentos, valores, atitudes, compromissos e capacidades necessárias para proteger e melhorar o meio ambiente;
 - Indicar medidas que possam prevenir a degradação do meio ambiente;
 - Aos riscos e formas de prevenção de incêndios na vegetação e noções básicas de primeiros socorros – atendimento pré-hospitalar (APH).

5. DIRETRIZES

As ações deste PMEA se basearão nas diretrizes propostas, as quais foram definidas como intuito de garantir a integração sociedade - gestão pública - ambiente e a transversalização da Educação Ambiental em todas as formas possíveis nos diversos segmentos da sociedade, fortalecendo assim o Plano proposto, partindo da contextualização local de diversidade de organização social, ambiental e econômica.

As diretrizes aqui propostas pensadas para nortear as ações e tratar a complexidade do programa são:

- A promoção da mitigação do impacto ambiental no município;
- O incentivo aos meios de comunicação para fomentação de reflexões críticas a respeito da educação ambiental e das questões socioambientais;
- A promoção da comunicação bilateral e interativa entre a gestão, a comunidade e os órgãos competentes pela execução das políticas, ações, programas e projetos socioambientais e de educação ambiental;



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 06 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3864– PARTE 2

- A disseminação da educação ambiental de forma ampla, através da utilização de materiais e instrumentos apropriados aos diversos públicos que pretende alcançar, como: grande mídia, jornais, rádios comunitárias, folders, cordel, quadrinhos, internet e outros meios de comunicação.

6. METODOLOGIA

O Plano Municipal de Educação Ambiental de Catolé do Rocha - PB, será implementado por meio de metodologia dialógica e participativa, envolvendo discussões aprofundadas com a equipe técnica de Educação Ambiental. O plano abrange a dimensão da Educação Ambiental no município e nas comunidades, fornecendo apoio para o desenvolvimento de políticas e programas municipais de educação ambiental.

Isso pode incluir assessoria técnica, disponibilização de materiais orientativos e apoio financeiro para a realização das ações. O objetivo é promover uma atuação conjunta e aproveitar as sinergias para melhorar a qualidade de vida das populações locais.

O trabalho realizado nas comunidades busca consolidar a conscientização ambiental entre os moradores de Catolé do Rocha, contribuindo efetivamente para a melhoria dos padrões de qualidade de vida e a otimização dos resultados. O plano baseia-se nos princípios das responsabilidades individuais, coletivas e governamentais, incentivando a participação ativa das comunidades na proposição e implementação de ações que impactam o seu cotidiano.

Serão desenvolvidas atividades para agentes multiplicadores locais, envolvendo a participação da população e das escolas no acompanhamento dos Programas Ambientais. A proposta de trabalho busca estabelecer um diálogo entre a equipe técnica do programa e os atores locais para construir um plano de ação local que seja um instrumento da comunidade no enfrentamento de problemas e potencialidades identificados por meio de um diagnóstico participativo.

É importante ressaltar que o diagnóstico será construído a partir da perspectiva dos participantes, e com base nele serão propostas ações de intervenção, definindo as responsabilidades de cada grupo de agentes sociais. Além de qualquer projeto a ser desenvolvido, essa fase de intervenção nas comunidades visa conhecer e valorizar o conhecimento local existente, destacando a riqueza que deve ser aproveitada para promover as mudanças desejadas no âmbito local.

6.1. Eixos Temáticos

Os eixos temáticos a serem trabalhados neste Plano foram concebidos com base nas áreas temáticas definidas. Para que o Plano tenha sucesso, as estratégias devem ser inspiradoras e atrativas para o público-alvo, estabelecendo a relação gestão-comunidade e facilitando a realização da articulação necessária à execução do plano bem como a perpetuidade das ações.

Na definição dos temas escolhidos, considerou-se onde o empreendimento está inserido, os seguintes:

- Desmatamento;
- Queimadas;
- Manejo dos recursos hídricos;
- Saneamento ambiental;
- Geração de renda e meio ambiente;
- Fortalecimento das organizações da sociedade civil;
- Capacitação de conselheiros e técnicos municipais do meio ambiente e integrantes de entidades ambientalistas;
- Espécies ameaçadas de extinção;
- Resíduos sólidos.

Também deve ser priorizado as seguintes linhas de atuação interrelacionadas:

- I - Formação e capacitação de pessoas;
- II - Desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;
- III - Produção e divulgação de material educativo;
- IV - Acompanhamento e avaliação continuada;
- V - Disponibilização permanente de informações.

As ações serão realizadas a nível municipal, articuladas, sempre que possível com as Secretarias Municipais com Conselho Municipal de Meio Ambiente; com a Defesa Civil Municipal e Estadual; e com as Associações e organizações sociais presentes no município. Nesse sentido, a proposta deste Plano é apoiar o desenvolvimento das políticas e programas de educação ambiental existentes no município, que pode ocorrer por meio da assessoria técnica, de disponibilização de equipe técnica e materiais para orientadores e fomento financeiro para realização das ações.

As atividades deste PME A poderão ser realizadas tanto no âmbito da educação formal, quanto da não-formal, de maneira que se integre nos espaços onde melhor for articulada e que atinja o máximo de pessoas possível.

7. PLANO DE AÇÃO

7.1. Ações Propostas

Do ponto de vista metodológico, o plano visa atender ao máximo a participação da comunidade em suas ações, cujas estratégias foram pensadas com base na metodologia participativa, onde haverá a participação da comunidade local desde as atividades até a avaliação do plano.

As técnicas utilizadas possibilitarão um envolvimento responsável dos segmentos participantes e um enfoque interdisciplinar, entendido como o desenvolvimento de um processo de conhecimento que tem como base a interconexão entre as diferentes esferas dos saberes para a apreensão da realidade.

Assim, as atividades previstas no plano deverão seguir as propostas a seguir:

7.1.1. Gincana Reciclagem – Secretaria Municipal de Educação

A Gincana para Coleta e reutilização de Materiais Recicláveis na Escola: tem por objetivo promover a sensibilização e o engajamento dos alunos, pais e familiares na coleta de materiais recicláveis, incentivando a prática de reutilização e/ou separação correta dos resíduos em suas casas e contribuindo para a proteção do meio ambiente.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 06 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3864– PARTE 2

Participarão dessa gincana alunos do 4º ao 9º ano, sendo separados por equipes. A gincana consiste em provas que serão elaboradas após as aulas, os alunos se reunirão em outros períodos (para não atrapalhar o fluxo das aulas) ou nos intervalos para confecções das provas pelo período de quatro semanas, ao final será reunido as equipes na própria escola no período das aulas para competição.

Será dividido os alunos em equipes por sorteio, os mesmos terão que escolher o nome para representar a equipe por cores ou nomes relacionados à sustentabilidade (por exemplo: Equipe Verde, Equipe Azul, Equipe Recicla+). A cada semana os professores passarão as provas, e as equipes as realizarão, juntando todas para competição final.

Provas da Gincana:

- Confecção de uma roupa toda produzida por materiais reciclados;
- Coreografia com tema sustentabilidade;
- Produção de três tipos de artesanatos recicláveis (1 brinquedo, 1 objeto, 1 acessório);
- Paródia com tema sustentabilidade;
- Coleta de materiais recicláveis, (Serão aceitos itens como papel, plástico, vidro emetal).
- Oficina de confecção de PEVs e lixeiras recicladas/reutilizadas.

Os professores e funcionários da escola devem acompanhar o processo, oferecendo suporte e orientações aos alunos e suas famílias.

Atividades extras para o dia da gincana:

Corrida Ecológica: As equipes competirão em uma corrida de revezamento, onde cada participante terá que recolher e descartar corretamente diferentes tipos de resíduos em lixeiras específicas. OBS: cada equipe ficará responsável pela elaboração de uma lixeira, sendo sorteado a cor que cada equipe ficara responsável.

Desafio do Quiz Ambiental: Cada equipe responderá a perguntas sobre tópicos relacionados ao meio ambiente e sustentabilidade. Pontos extras serão concedidos para respostas detalhadas.

Concurso de Moda Ecológica: As equipes utilizarão os trajes produzidos por materiais recicláveis confeccionados nas provas anteriores. Um desfile será realizado para mostrar suas criações e serão avaliados critérios como originalidade, estética e sustentabilidade.

OBS: A escola ficara responsável por determinar três jurados que terão que ser imparciais em relação as provas e as equipes, para julgar e votar em cada prova, sendo um jurado indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Catolé do Rocha – PB, um pela Secretaria Municipal de Educação e outro pela comunidade. A cada prova os alunos receberão as notas, mas só ao final da última prova saberão quem foi a equipe vencedora.

Mensagem sobre a sensibilização da proteção do meio ambiente: "Reciclar é uma atitude que faz a diferença! Cada material separado corretamente é um passo importante para a preservação do meio ambiente. Ao coletar e reciclar, estamos evitando o desperdício de recursos naturais e ajudando a reduzir a poluição. Vamos juntos, alunos, pais e familiares, agir de forma consciente, pensando no futuro do nosso planeta. Cuidar do meio ambiente é uma responsabilidade de todos. Seja um agente de mudança e faça parte dessa Reciclação!"

7.1.2. Palestra/Seminário – Secretaria Municipal de Saúde

Com caráter informativo, formativo e capacitativo, palestra com duração média de duas horas, realizado com o intuito de disponibilizar ao município as principais informações sobre os temas relacionados aos eixos temáticos. Nessa palestra/seminário os assuntos serão abordados conforme o público, podendo utilizar atividades lúdicas, tais como teatro, musicais etc.

7.1.3. Oficina – Secretaria Municipal de Agricultura e de Infraestrutura

Na oficina realiza-se o diagnóstico de cada comunidade para identificação dos temas mais importantes localmente e explora-se mais profundamente o tema da educação ambiental, além de exemplificar como tomar atitudes que fazem a diferença no município e nas comunidades para promover um futuro mais sustentável. Através de atividades interativas e discussões enriquecedoras, aborda-se sobre a importância da educação ambiental e proporciona a descoberta de maneiras práticas de implementar mudanças positivas no cotidiano. As metodologias que podem ser utilizadas para as oficinas são: confecção de mapas mentais, árvore de problemas, confecção de maquetes e outros produtos visuais de sensibilização da comunidade, materiais de divulgação de informações, treinamentos de primeiros socorros, de combate a incêndios etc.

A seguir estão elencados alguns temas que podem ser trabalhados nas oficinas:

- Identificação e compreensão dos ecossistemas presentes no município e região;
- Valorização da biodiversidade e sua importância para a estabilidade dos ecossistemas;
- Exploração das interações entre seres vivos e ambiente, destacando a importância dos serviços ecossistêmicos;
- Sensibilização sobre o ciclo de vida dos produtos e seus impactos ambientais;
- Discussão sobre os princípios do consumo consciente, como a redução, reutilização, reciclagem e reuso;
- Apresentação de dicas práticas para reduzir o desperdício e adotar hábitos sustentáveis em relação aos resíduos;
- Exploração das maneiras de conservar e utilizar recursos naturais, como água e energia;
- Apresentação de técnicas de economia de água, como reuso e captura de água da chuva;
- Uso eficiente da energia e a geração de energias renováveis;
- Incentivo à participação ativa da comunidade na promoção da sustentabilidade;
- Sugestão de formas de engajamento, como educação, a criação de projetos comunitários e a participação em campanhas de sensibilização;
- Destaque para a importância de compartilhar o conhecimento adquirido e inspirar outras pessoas a adotarem práticas sustentáveis;
- Realização de uma atividade prática de planejamento de ações sustentáveis para aplicar nas comunidades;
- Discussão em grupos para identificar desafios locais e propor soluções criativas;
- Apresentação e compartilhamento das ideias, promovendo o trabalho colaborativo.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 06 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3864– PARTE 2

7.1.4. Horta e Viveiro Comunitários - Secretaria Municipal de Agricultura e de Infraestrutura

Esses espaços comunitários são espaços coletivos no qual se pode produzir alimentos e mudas para reflorestamento por meio do trabalho voluntário de pessoas que vivem em determinado local ou região. Além disso garante às famílias uma alimentação melhor, criando hábitos saudáveis e, conseqüentemente, uma qualidade de vida melhor. Também pode ser uma fonte de atividade física e de lazer. A horta/viveiro comunitário deve ser desenvolvido em conjunto em todas as fases. É importante que todos participem trocando conhecimento e dando ideias.

Tanto a horta quanto o viveiro comunitário podem ser elaborados nas escolas ou em espaços públicos com apoio da associação: Apresentar a ideia da horta/viveiro comunitário para a associação e solicite o apoio e envolvimento dos membros. Explicar os benefícios da horta, como a produção de alimentos frescos, a promoção da saúde, o fortalecimento do senso de comunidade e a oportunidade de aprendizado, bem como a necessidade de reconhecer e identificar as espécies dos ecossistemas da região, as áreas degradadas, os locais públicos para arborização, a promoção da qualidade do ar e de vida.

Para organizar esse espaço comunitário é necessário:

- Identificar um local adequado: Procurar um espaço na comunidade que seja adequado para a implantação da horta e/ou do viveiro, levando em consideração a disponibilidade de luz solar, acesso à água e segurança.
- Organizar uma reunião: Realizar uma reunião com os membros da associação e outros interessados na horta/viveiro comunitário. Discutir sobre o planejamento, as responsabilidades, os recursos necessários e as tarefas que precisam ser realizadas para estabelecer e manter o espaço.
- Definir as responsabilidades, distribuindo-as entre os participantes, como preparar o solo, cuidar das plantas, regar, colher, controlar pragas, entre outras tarefas. Estabelecer um cronograma para garantir que as responsabilidades sejam cumpridas de forma adequada.
- Providenciar os recursos necessários, verificando quais recursos serão necessários, como ferramentas, sementes, mudas, adubos, materiais de irrigação, cercas de proteção, entre outros. A associação pode ajudar na obtenção desses recursos, seja por meio de doações, parcerias com empresas locais ou busca de financiamento.
- Preparação do solo da área destinada à horta/viveiro, removendo as ervas daninhas, descompactando-o e adicionando matéria orgânica, como composto ou esterco.
- Plantio e cultivo de plantas, levando em consideração as preferências da comunidade e a viabilidade das espécies na região. Realizar o plantio de acordo com as recomendações técnicas, cuidando das plantas com rega adequada, adubação e controle de pragas.
- Engajamento da comunidade promovendo a participação da comunidade na horta/viveiro, realizando eventos de educação ambiental, workshops, palestras ou atividades práticas relacionadas à agricultura e paisagismo urbano. Incentivar a comunidade a utilizar os alimentos produzidos na horta, promovendo uma alimentação saudável e consciente; e no viveiro, garantindo um ambiente mais arborizado e equilibrado.
- Realizar avaliações periódicas do projeto, identificando o que está funcionando bem e o que pode ser melhorado. Fazer ajustes conforme necessário e manter uma comunicação constante com a associação e a comunidade para garantir o sucesso contínuo do espaço comunitário.

7.1.5. Ecotrilha – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

A educação ambiental é um processo que visa sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da conservação dos recursos naturais e a promoção de práticas sustentáveis.

O servidor Ronildo Txarles, pertencente à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é Guia Turístico e promove ações e iniciativas que envolvem a comunidade, no intuito de informar e conscientizar a importância da preservação ambiental.

Ações:

- Ecotrilha/Ecoturismo três vezes por semana no Monte Tabor;
- Trilha Kids;
- Observação de pássaros: informação e identificação das diversas espécies da nossa região;
- Sinalização, com madeira reaproveitada, da vegetação da Caatinga localizada no Monte Tabor;
- Plantio de Mudas da Palmeira Coco Catolé;
- Coleta de lixo durante as trilhas;
- Visitação ao Sítio Arqueológico com gravuras rupestres, dentro do Turismo Pedagógico.

É preciso continuar informando e sensibilizando a população sobre questões ambientais, promovendo mudanças de comportamento através de ações, como:

- Ampliação dos grupos que participam das Ecotrilhas/Ecoturismo;
- Promover oficinas e palestras com atividades práticas e teóricas que abordam temas ambientais;
- Realizar Campanhas de conscientização para informar e mobilizar a população, para adotarem hábitos que minimizem os impactos ambientais.

7.1.6. Cadastro de Catadores de Material Reciclado – Secretaria Municipal de Assistência Social

- Articulação com entidades não governamentais, organizações comunitárias; movimentos sociais, povos e comunidades tradicionais, como também com o público atendido pelos os Programas, projetos e serviços da Assistência Social, através da sensibilização desses diferentes atores em relação a problemática do meio ambiente, articulando e coordenando grupos em torno de propostas de respeito por todas as espécies vivas, conservação do território e desenvolvimento sustentável por meio de: campanhas educativas; realização de seminários; reuniões.

● Mapeamento de Grupos populacionais tradicionais específicos, que se autodeclararam no Cadastro único como coletores de material reutilizável e reciclável, afim de incentivar juntamente com outras Secretarias Municipais, a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), visando assim a melhoria de suas condições de trabalho como também gerando oportunidades de renda e de negócios.

8. RECOMENDAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMEA

A implementação das ações propostas nesse Plano é um esforço coletivo tanto para os gestores municipais, quanto para todas as instâncias que atuam na gestão socioambiental do município.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 06 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3864– PARTE 2

É fundamental a ampla divulgação do Plano e a sensibilização dos moradores e parceiros sobre a importância de sua implementação para que este instrumento se torne um efetivo orientador para as ações de sensibilização e conservação. Os demais órgãos que atuam no município também deverão observar os objetivos e ações definidas no PMEIA.

Seguem algumas recomendações que podem contribuir para a implementação deste plano:

- Realizar articulações com entidades socioambientais, profissionais locais, instituições de ensino regionais etc. para apoio e realização das ações propostas;
- Realizar o plano de comunicação social para divulgar as ações do PMEIA;
- Utilizar o PMEIA como orientador para o estabelecimento das condicionantes exigidas nos processos de licenciamento.

9. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A avaliação e monitoramento contínuo do Plano Municipal de Educação Ambiental são essenciais para acompanhar o progresso e realizar eventuais ajustes. A equipe responsável pelo programa trabalhará em conjunto com o público atendido para avaliar as ações e procedimentos adotados.

Durante esse processo, serão descritos detalhadamente os métodos utilizados nas ações, identificando os facilitadores e obstáculos encontrados. Será feita uma análise dos meios empregados para mitigar ou superar esses obstáculos.

A avaliação dos resultados será baseada na análise dos indicadores estabelecidos no projeto, que permitirão medir o progresso e o alcance dos objetivos propostos. Essa avaliação poderá ser realizada por meio de dados qualitativos e quantitativos, proporcionando uma visão abrangente do desempenho do programa e do sucesso das iniciativas.

9.1. Indicadores e Mensuração Análises qualitativas:

- Realizar pesquisas ou entrevistas com os alunos, pais e familiares que assistiram às palestras, gincana e atividades socioambientais diversas para coletar feedback sobre o conteúdo, a relevância das informações apresentadas e o impacto percebido.
- Observar se houve uma mudança perceptível nas atitudes dos participantes em relação à separação de resíduos e práticas sustentáveis após a palestra. Isso pode ser verificado por meio de relatos, depoimentos ou questionários aplicados em momentos posteriores.
- Avaliar o nível de engajamento dos participantes durante a palestra, considerando sua interação, interesse demonstrado e participação ativa. Isso pode ser observado por meio de registros visuais, como fotos ou vídeos, e também por meio de feedback direto dos palestrantes.
- Avaliar se os participantes percebem que adquiriram novas habilidades práticas relacionadas à coleta seletiva e ao manejo de resíduos após participarem das oficinas e workshops.
- Coletar depoimentos ou comentários dos participantes que descrevam as experiências positivas e os aspectos impactantes das oficinas e workshops.

10. PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

10.1. Apresentação

Plano de comunicação abrangente para um programa municipal de educação ambiental. O objetivo deste programa é promover a sensibilização e a participação ativa da comunidade local na proteção e preservação do meio ambiente. O plano de comunicação tem como foco informar, educar e engajar os cidadãos em relação às questões ambientais, incentivando a adoção de práticas sustentáveis e a preservação dos recursos naturais.

O programa municipal de educação ambiental é uma iniciativa fundamental para construir um futuro mais sustentável e saudável para nossa comunidade. Contamos com a participação ativa de todos os membros, pois juntos podemos fazer a diferença na proteção e conservação do meio ambiente.

10.2. Objetivos

Os objetivos do plano de comunicação serão:

- Sensibilizar a população sobre a importância da proteção do meio ambiente e da sustentabilidade.
- Promover a educação ambiental nas escolas municipais e na comunidade em geral.
- Engajar a população em ações práticas de conservação ambiental.
- Estimular a adoção de práticas sustentáveis no cotidiano dos cidadãos e das empresas locais.
- Fortalecer parcerias com organizações não governamentais, empresas e outras entidades interessadas na preservação ambiental.

Público-Alvo: O programa de educação ambiental tem como público-alvo os seguintes grupos:

- Alunos e educadores das escolas municipais, estaduais e privadas, UEPB, IFPB.
- Moradores da comunidade local, de todas as faixas etárias.
- Empresas e empreendedores locais.
- Organizações não governamentais e entidades ambientais.
- Autoridades municipais e líderes comunitários.

O conteúdo básico deste Plano de Comunicação será:

1. Criação de uma identidade visual para o programa, incluindo logotipo, cores e elementos gráficos, que transmitam a mensagem de preservação ambiental.
2. Desenvolvimento de um website informativo e interativo, com seções dedicadas a temas ambientais, dicas de sustentabilidade e notícias relacionadas ao programa.
3. Utilização de redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter) para disseminar informações, compartilhar conteúdos educativos e promover eventos e campanhas relacionadas ao programa.
4. Realização de eventos e workshops nas escolas municipais, abordando temas como reciclagem, conservação da água, energia renovável e outras práticas sustentáveis.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 06 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3864– PARTE 2

5. Elaboração e distribuição de materiais educativos impressos, como cartilhas, panfletos e cartazes, em pontos estratégicos da cidade, como escolas, centros comunitários e estabelecimentos comerciais.
6. Parcerias com empresas locais para a promoção de ações conjuntas, como mutirões de limpeza, plantio de árvores e campanhas de coleta seletiva.
7. Realização de campanhas de sensibilização e conscientização, utilizando mídiatradicional (rádio, jornais locais) e mídia online, para alcançar um público mais amplo.

10.3 Conclusão:

Neste plano de comunicação, busca-se sensibilizar e engajar a comunidade na importância da educação ambiental, através de mensagens claras e atividades envolventes. Acredita-se no poder da educação ambiental para criar um futuro sustentável, incentivando aprendizado, compartilhamento de conhecimento e inspirando outros a se envolverem. Serão utilizados diversos canais, como redes sociais, palestras e eventos, e feitas parcerias com instituições locais para ampliar o alcance. Acreditar no potencial da comunidade em adotar práticas sustentáveis e buscar o comprometimento com esse objetivo é o que fará a diferença, pois, juntas, as pessoas podem criar um impacto positivo e garantir um futuro melhor para as próximas gerações.

11. CRONOGRAMA EXECUTIVO

O cronograma executivo foi articulado com o calendário da Secretaria de Educação, conforme definido em reunião do COMMAP.

| Atividades | 2025/2028 | | | | | | | | | | | |
|--|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| Planejamento das atividades e diagnóstico | X | | | | | | X | | | | | |
| Articulação com as entidades e organizações comunitárias | | X | X | X | | X | X | X | X | X | X | X |
| Articulação com as demais secretarias, Conselhos e Sociedade Civil Organizadas para fomento das ações de educação ambiental em andamento | X | X | X | X | | X | X | X | X | X | X | X |
| Capacitação dos agentes ambientais locais, conselheiros e equipe técnica | | | | | | X | | | | | | X |
| Palestras /seminários | X | | X | | | | | | X | | X | |
| Oficinas | | | X | | | | | | X | | | X |
| Gincanas Reciclação | | | | | | | | X | X | X | | |
| Sensibilização socioambiental | X | X | X | X | | X | X | X | X | X | X | X |
| Hortas comunitárias | | X | | | | | | | | | | |
| Viveiro Comunitário | | | X | | | | | | | | | |
| Monitoramento e Avaliação | | | | | | | | | | | | X |

10. CONCLUSÃO

O planejamento ambiental é essencial para gerir os recursos ambientais de forma sustentável, por meio de normas, diretrizes e decisões lógicas. É necessário adotar uma abordagem sistemática, participativa e transdisciplinar na gestão ambiental, envolvendo as comunidades locais de maneira efetivamente participativa.

A gestão participativa deve ser uma meta do município, assim como a aplicação das diretrizes e objetivos apresentados no Plano, visando uma melhor gestão dos recursos naturais locais. Planejar, monitorar, aprender e fiscalizar são responsabilidades dos gestores ambientais, mas



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 06 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3864– PARTE 2

sua maior responsabilidade está na construção de valores importantes que foram negligenciados pelo progresso. A consciência ecológica tem uma essência espiritual, na qual o indivíduo se sente conectado ao cosmos como um todo.

Este documento, como referência teórico-metodológica, deve ser revisado sempre que necessário para garantir a execução adequada do Plano Municipal de Educação Ambiental. Espera-se que os colaboradores e as comunidades envolvidas ampliem sua visão ambiental e melhorem sua conduta para uma convivência harmoniosa com as comunidades locais. Com esse programa, espera-se capacitar todos os envolvidos a respeitar as bases ecológicas, culturais e experienciais das comunidades com as quais interagem.

11. CORPO TÉCNICO

Será definido mediante portaria. A equipe deverá contemplar um técnico de cada secretaria envolvida, contemplando as áreas social, ambiental e educacional.

12. REFERENCIAS

BRASIL. Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente - PNMA, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

BRASIL. Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 5 de outubro 1988. Determina os direitos e deveres dos cidadãos e a organização do Estado. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

BRASIL. Decreto Federal nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

IBGE. Assistência Médica Sanitária 2009. Rio de Janeiro, 2010.

IBGE. Cadastro Nacional de Endereços para fins estatísticos – CNEFE 2010. Rio de Janeiro-RJ, 2013.

IBGE. População e Desenvolvimento - Sistematização das medidas e indicadores sociodemográficos oriundos da Projeção (preliminar) da população sexo e idade, método demográfico, das Grandes Regiões e Unidades da Federação para o período 1991/2030. DPE/Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica. Projeto UNFPA/BRASIL (BA/02/P02).

IBGE. Produção Agrícola Municipal 2012. Rio de Janeiro, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 17 de setembro de 2023.

MAGALHÃES, L. R.; BARBOSA, P. S. O; OLIVEIRA, L. B. Saneamento Ambiental em Áreas Rurais: novas propostas de organização da sociedade. Anais XVI Encontro Nacional de Geógrafos. Crise, práxis e autonomia: espaços de resistência e de esperanças. Espaços de diálogos e práticas, Porto Alegre, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília, 1999.

DIAS, G. F. Atividades interdisciplinares de educação ambiental: práticas inovadoras de educação ambiental. 2ª ed. São Paulo. Editora Gaia, 2006.

DIAS, G. F. Educação Ambiental: princípios e práticas. 3ª ed. São Paulo, Editora Gaia, 1994.

TRAVASSOS, E. G. A prática da educação ambiental nas escolas. Porto Alegre, Editora Mediação, 2004. 88 p.

ZEPPONE, R. M. O. Educação ambiental: teoria e práticas escolares. 1ª ed. Araraquara. JM Editora, 1999.

BECK, U. Risk society. London: Sage Publications, 1992.

LEFF, E. Epistemologia ambiental. São Paulo: Cortez, 2001.

REIGOTA MARCOS. O que é educação ambiental. São Paulo-SP. Brasiliense, 2001.

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE CURTA DURAÇÃO

PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA (PB), por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO, nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, cujo regulamento foi elaborado com base na



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 06 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3864– PARTE 2

Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Notas metodológicas:

1. Proponentes de projetos HABILITADOS ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Bolsa Cultural, presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Rua Fundador Rocha - 231, Centro, Catolé do Rocha/PB, no período compreendido entre os dias 06/12/2024 até 10/12/2024, apresentando no ato da assinatura os dados da conta bancária de sua titularidade.

| CATEGORIA - OFICINEIRO (A) | | | | | | |
|----------------------------|-------------------------------|----------------|---|----------------|------------|--------|
| Nº | PROPONENTE | CPF | NOME DO PROJETO | COTA | SITUAÇÃO | MOTIVO |
| 01 | Gilmara Maria da Silva | 091.XXX.XXX-80 | Oficina de Dança: "Aprendendo com ritmos regionais" | PRETO OU PARDO | HABILITADO | - |
| 02 | Orlando da Silva Neto | 114.XXX.XXX-14 | Oficina de Teatro "Desenvolvendo o Ator: Uma Jornada de Autoconhecimento e Expressão" | NÃO | HABILITADO | - |
| 03 | Amauri Miguel Alves Flor | 374.XXX.XXX-04 | Ateliê Vivo: Mãos Que Criam | NÃO | HABILITADO | - |
| 04 | Reginaldo Pedro de Lima Silva | 059.XXX.XXX-88 | Louvação a uma gente sertaneja | NÃO | HABILITADO | - |
| 05 | Rita Alves de Oliveira Sousa | 930.XXX.XXX-68 | Arte em Batik | NÃO | HABILITADO | - |
| 06 | Thiago Bruno Diniz Sousa | 053.XXX.XXX-47 | Oficina de Fotografia Móvel | NÃO | HABILITADO | - |
| 07 | Alex Sandro da Silva | 076.XXX.XXX-36 | Oficina "Capoeira na Escola, Ensinando através da Arte" | PRETO OU PARDO | HABILITADO | - |
| 08 | Germana F. de Lima Oliveira | 012.XXX.XXX-24 | Musicalização infantil | NÃO | HABILITADO | - |
| 09 | Leandro Martins da Silva | 120.XXX.XXX-26 | Oficina de Miniaturas de Casas e Casarões do Sertão | PRETO OU PARDO | HABILITADO | - |
| 10 | Luciano Silvestre da Silva | 065.XXX.XXX-14 | Oficina de Luthieria para Estudantes | PRETO OU PARDO | HABILITADO | - |
| 11 | Alex Bruno de Lima Oliveira | 054.XXX.XXX-08 | Canto coral | NÃO | HABILITADO | - |
| 12 | Luciana de Sousa França | 059.XXX.XXX-03 | Oficina de filmes curtos. | PRETO OU PARDO | HABILITADO | - |
| 13 | Francisca Elita de Morais | 676.XXX.XXX-00 | Batik Criativo | PRETO OU PARDO | HABILITADO | - |
| 14 | Alba Lucia Alves de Freitas | 639.XXX.XXX-20 | Oficina de Pirografia | PRETO OU PARDO | HABILITADO | - |
| 15 | Givanildo Cardoso | 044.XXX.XXX-54 | Ginga na Escola: Cultura | PRETO OU | HABILITADO | - |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 06 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3864– PARTE 2

| | Mendes | | em Movimento | PARDO | | |
|----|----------------------------|----------------|--|----------------|------------|---|
| 16 | Edimar F. Benjamim | 097.XXX.XXX-89 | Teoria musical e prática de Trompete. | PRETO OU PARDO | HABILITADO | - |
| 17 | Pedro George dos S. Vieira | 015.XXX.XXX-54 | Sons de metais | PRETO OU PARDO | HABILITADO | - |
| 18 | Gean de Sousa Silva | 703.XXX.XXX-40 | Cultura musical afro-brasileira nas escolas. | PRETO OU PARDO | HABILITADO | - |
| 19 | Lenival Nunes de Andrade | 365.XXX.XXX-20 | Oficina de poesia com Lenival de Andrade | PCD | HABILITADO | - |

Catolé do Rocha/PB, 05 de dezembro de 2024.

JACKELINE DE ANDRADE TARGINO DUTRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA (PB), por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO**, nos termos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**, cujo regulamento foi elaborado com base na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Notas metodológicas:

1. Proponentes de projetos HABILITADOS ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural, presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Rua Fundador Rocha - 231, Centro, Catolé do Rocha/PB, no período compreendido entre os dias 06/12/2024 até 10/12/2024, apresentando no ato da assinatura, os dados da conta bancária de sua titularidade, exclusiva para recebimento e movimentação do recurso.

| FOMENTO CULTURAL - CATEGORIA A | | | | | | |
|--------------------------------|---------------------------------------|--------------------|------------------------------------|----------------|------------|--------|
| Nº | PROPONENTE | CNPJ | NOME DO PROJETO CULTURAL | COTA | SITUAÇÃO | MOTIVO |
| 01 | WELLYNGTON DANTAS MACHADO 70055973469 | 45.XXX.XXX/0001-04 | Curta Metragem- Além das Palavras. | PRETO OU PARDO | HABILITADO | - |
| 02 | EMMANUEL CAMPOS DINIZ 02475468440 | 39.XXX.XXX/0001-30 | catoREGGAE | NÃO | HABILITADO | - |
| 03 | L.P. DA SILVA AUTOMAÇÃO | 11.XXX.XXX/0001-20 | VIVI LIMA 360 GRAUS | NÃO | HABILITADO | - |
| FOMENTO CULTURAL - CATEGORIA B | | | | | | |
| Nº | PROPONENTE | CPF | NOME DO PROJETO CULTURAL | COTA | SITUAÇÃO | MOTIVO |
| 01 | Jordy Lamarke Sá Torres | 099.XXX.XXX-32 | Mostra de Artes Sertanejas (MAS) | NÃO | HABILITADO | - |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 06 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3864– PARTE 2

| 02 | Alexandre Ferreira Da Rocha Arnaud | 065.XXX.XXX-42 | "Viagem Musical ao Redor do Mundo"(apresentação musical) | NÃO | HABILITADO | - |
|---|-------------------------------------|-----------------|--|----------------|--------------------|---|
| 03 | Raimundo Ronildo Rocha | 140.XXX.XXX-87 | VIVENCIANDO GINCANAS ESCOLARES: Um Evento sempre Novo (publicação de obra literária) | NÃO | HABILITADO | - |
| 04 | Jacqueline Batista Martins | 034.XXX.XXX-07 | Apresentação Coral Infantil | NÃO | INABILITADO | NÃO APRESENT OU CERTIDÃO FEDERAL |
| 05 | Itamara da Silva Nascimento Omena | 103.XXX.XXX-70 | Livro - Ecos do Solo Seco | NÃO | HABILITADO | - |
| 06 | Francisco Tomaz da Silva | 467.XXX.XXX-15 | Publicação de obra literária – Livro de poesia: Versos Diversos | NÃO | HABILITADO | - |
| 07 | Iankel Ribeiro De Sá Vieira | 086.XXX.XXX-16 | BANDA ZION | NÃO | HABILITADO | - |
| 08 | Mayara Aparecida Dos Santos Trajano | 716.XXX.XXX-35 | "Raízes em Movimento: Danças e Histórias do Quilombo" | PRETO OU PARDO | HABILITADO | - |
| 09 | José Rosa da Silva Filho | 414.XXX.XXX-20 | Assis Rosa e Trio Catolé | PRETO OU PARDO | HABILITADO | - |
| 10 | Damião Cipriano Rosa da Silva | 076.XXX.XXX-35 | Música de qualidade com RD e banda! | PRETO OU PARDO | HABILITADO | - |
| 11 | Odai Nunes da costa | 918.XXX. XXX.49 | BANDA OTAIP – GRANDES SUCESSOS (AO VIVO) | PRETO OU PARDO | HABILITADO | - |
| 12 | Yan Kaue da Silva Fernandes | 173.XXX.XXX-54 | Mostra de Curtas e Documentários Quilombolas | PRETO OU PARDO | HABILITADO | - |
| FOMENTO CULTURAL - ÁREA RURAL/PERIFÉRICA | | | | | | |
| Nº | PROPONENTE | CPF | NOME DO PROJETO CULTURAL | COTA | SITUAÇÃO | MOTIVO |
| 01 | Kaio Kennedy Vieira da Silva | 098.XXX.XXX-07 | Sexteto Catolé: Gonzagueando | NÃO | HABILITADO | - |



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 06 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3864– PARTE 2

| | | | | | | |
|----|------------------------------------|----------------|--|----------------|------------|---|
| 02 | Francisco De Assis Fernandes Diniz | 137.XXX.XXX-16 | Sax em cena | NÃO | HABILITADO | - |
| 03 | Henrique Cavalcante Diniz | 127.XXX.XXX-05 | Cultura na Praça | NÃO | HABILITADO | - |
| 04 | Josimá Gomes Guimaraes Junior | 038.XXX.XXX-11 | Samba na Baixa | PRETO OU PARDO | HABILITADO | - |
| 05 | Ivonilde Maria da Silva | 928.XXX.XXX-04 | Feira de Artesanato da Comunidade Quilombola da Lagoa Rasa | PRETO OU PARDO | HABILITADO | - |
| 06 | Alice Hayonna Vieira Dos Santos | 059.XXX.XXX-96 | Festival Forró Mulher | PRETO OU PARDO | HABILITADO | - |
| 07 | Éder De Souza Cardoso | 050.XXX.XXX-39 | 1º FORROZANDO NO BAIRRO JARDIM PLANALTO | NÃO | HABILITADO | - |
| 08 | Roniele Evangelista de Oliveira | 067.XXX.XXX-94 | RONINHO FORROZEIRO – AO VIVO | PRETO OU PARDO | HABILITADO | - |

MANUTENÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL

| Nº | PROPONENTE | CNPJ | NOME DO PROJETO CULTURAL | COTA | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|----|--|--------------------|---------------------------------------|------|------------|--------|
| 01 | Instituto Cultural Casa Do Béradéro | 04.XXX.XXX/0001-08 | MANUTENÇÃO DO CURSO DE MÚSICA | NÃO | HABILITADO | - |
| 02 | Associação Do Artesão De Catolé Do Rocha-Asartec | 08.XXX.XXX/0001-88 | SUBSIDIO CASA DO ARTESÃO RITA DE BINA | NÃO | HABILITADO | - |

Catolé do Rocha/PB, 05 de dezembro de 2024.

JACKELINE DE ANDRADE TARGINO DUTRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 06 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3864– PARTE 2

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA (PB), por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO**, nos termos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**, cujo regulamento foi elaborado com base na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Notas metodológicas:

1. Proponentes de projetos HABILITADOS ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Premiação Cultural, presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Rua Fundador Rocha - 231, Centro, Catolé do Rocha/PB, no período entre os dias 06/12/2024 até 10/12/2024.

| GRUPOS/INSTITUIÇÕES QUILOMBOLAS | | | | |
|---|--------------------|----------------|------------|--------|
| PROPONENTE | CNPJ | COTA | SITUAÇÃO | MOTIVO |
| Associação Comunitária Quilombola De Lagoa Rasa | 01.XXX.XXX/0001-76 | PRETO OU PARDO | HABILITADO | - |
| Associação Comunitária Negra Santo Antônio Do Sítio São Pedro Dos Migueis | 18.XXX.XXX/0001-70 | PRETO OU PARDO | HABILITADO | - |
| Coordenação Estadual Das Comunidades Quilombolas E Negras Da Paraíba-Cecneq | 09.XXX.XXX/0001-50 | PRETO OU PARDO | HABILITADO | - |
| BANDAS E FANFARRAS | | | | |
| PROPONENTE | CPF/CNPJ | COTA | SITUAÇÃO | MOTIVO |
| Colégio Normal Francisca Mendes | 08.XXX.XXX/0001-33 | NÃO | HABILITADO | - |
| Francisco Gomes da Silva | 484.XXX.XXX-91 | NÃO | HABILITADO | - |
| MESTRES DA CULTURA | | | | |
| PROPONENTE | CPF | COTA | SITUAÇÃO | MOTIVO |
| Hercílio De Sousa Neto | 054.XXX.XXX-23 | PRETO OU PARDO | HABILITADO | - |
| Arqucelina Maria Sá | 396.XXX.XXX-15 | PRETO OU PARDO | HABILITADO | - |
| Bruna Oliveira De Omena | 086.XXX.XXX-43 | NÃO | HABILITADO | - |
| Ivanci De Oliveira Fernandes | 736.XXX.XXX-34 | NÃO | HABILITADO | - |

Catolé do Rocha/PB, 05 de dezembro de 2024.

JACKELINE DE ANDRADE TARGINO DUTRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 06 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3864– PARTE 2

RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO EDITAL Nº 004/2024 (EDITAL DE FOMENTO - AUDIOVISUAL)

O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA (PB), por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS NA FASE DE SELEÇÃO DO EDITAL 004/2024** cujo regulamento foi elaborado com base na Lei Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.525/2023 (Regulamentação LPG), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Notas:

1. Compreende-se como:

a. **SELECIONADO**: o projeto que obteve nota e está dentro da quantidade de vagas na **AMPLA CONCORRÊNCIA**;

b. **NÃO SELECIONADO**: proposta que não alcançou pontuação suficiente para ser escolhida dentro da reserva de vagas disponíveis. Além disso, projetos que não se enquadram na categoria inscrita não receberam pontuação.

2. Este é o resultado **PROVISÓRIO** de classificação dos projetos selecionados (fase de seleção), fica aberto entre os dias **06 e 10 de Dezembro de 2024**, o prazo para interposição de recurso, conforme cronograma do edital.

3. Os recursos devem ser enviados através de formulário de recurso anexo ao resultado que deve ser encaminhado para o e-mail secet.coordenacao@gmail.com.

Catolé do Rocha – PB, 05 de Dezembro de 2024.

JACKELINE DE ANDRADE TARGINO DUTRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

| APOIO AO SETOR CULTURAL | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|--------------------|--|-------------------|----|----|-----|-----|--------|------|------|-----------------|
| PROPONENTE | CNPJ | PROJETO | NOTA POR CRITÉRIO | | | | | | NOTA | COTA | SITUAÇÃO |
| | | | CA | CB | CC | CD | CE | C G | | | |
| CLODOALDO ELISANGELO DE MEDEIROS LIMA | 34.219.995/0001-06 | Documentário: Futebol - Inclusão Social aos Jovens | 11,6 | 15 | 08 | 4,3 | 05 | - | 43,9 | NÃO | NÃO SELECIONADO |
| RANIERE ARAUJO SILVA | 34.544.952/0001-98 | Documentário: O Apertar da Hora | 15 | 10 | 07 | 08 | 10 | - | 50 | NÃO | SELECIONADO |
| THIAGO BRUNO DINIZ SOUSA | 53.624.630/0001-01 | Cine em Cena | 15 | 10 | 06 | 07 | 07 | - | 45 | NÃO | NÃO SELECIONADO |
| TÚLIO MUNIZ XAVIER | 47;103;967/0001-62 | Cine Comunidade | 15 | 10 | 06 | 07 | 9,3 | - | 47,3 | NÃO | SELECIONADO |

ANEXO I - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do Proponente:

Nome do Projeto:

Edital:

Endereço físico:

Cidade:

Estado:

Telefone (2):

E-mail:

Motivo do Recurso:

Justificativa do Recurso:

____, de Dezembro de 2024.

ASSINATURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 06 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3864– PARTE 2

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br